**AVISO SRH – 04/2025**

**Procedimento Concursal – ao abrigo do Código do Trabalho, para recrutamento de um (1) Técnico Superior para o Núcleo de Gestão de Informação Académica dos Serviços Académicos do IPCA, em regime de contrato de trabalho a termo certo.**

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 63/2018, de 6 de agosto, dos artigos 19.º e seguintes do Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação de Pessoal Técnico e de Gestão do IPCA publicado no DR N.º 46 de 6 de março de 2025, sob o despacho 2968/20025, e do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção ao abrigo do Código do Trabalho, com vista ao preenchimento de **um (1) posto de trabalho** previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Politécnico do Cávado e do Ave, para a carreira/categoria de Técnico Superior, para exercer funções no Núcleo de Gestão de Informação Académica dos Serviços Académicos do IPCA, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo inicial de 12 meses, renovável por apenas (1) um período sucessivo e igual, enquanto se mantiver a necessidade de execução das tarefas associadas ao aumento do número do estudantes, docentes e pessoal de investigação, decorrente do crescimento das atividades formativas, de serviços à comunidade e de investigação que, no momento, não é possível assegurar com certeza quanto à sua permanência ou durabilidade , conforme previsto nas alíneas g) e h) do n.º 2 do art. 140.º do Código do Trabalho.

**Ref.ª A** - Um (1) Técnico Superior para o Núcleo de Gestão de Informação Académica dos Serviços Académicos do IPCA.

## 1. CONTEÚDO FUNCIONAL:

Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, especificamente relacionados com:

a. Garantir a qualidade e rigor do registo da informação académica, bem como a sua disponibilização à comunidade académica:

b. Manter atualizada a informação do sistema de gestão académico do IPCA, nomeadamente no que diz respeito à criação e atualização da oferta formativa do IPCA, de acordo com a organização científico-pedagógica existente, e regras relacionadas com a inscrição e percurso académico dos estudantes;

c. Assegurar a devida parametrização e configuração dos diferentes módulos do sistema de gestão académica - SIGES e netPA – de forma a garantir a sua acessibilidade e utilização por candidatos e estudantes;

d. Preparar e analisar informação académica para relatórios internos e externos, tanto para os órgãos de gestão do IPCA quanto para as entidades tuteladoras das Instituições de Ensino Superior (IES).

e. Produzir e analisar dados estatísticos e outras informações relacionadas com a admissão de estudantes e matrículas por grau de formação;

f. Executar outras atividades que no domínio da gestão académica lhe sejam cometidas.

## 2. REQUISITOS DE ADMISSÃO:

a. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
b. 18 anos de idade completos;
c. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

## 3. REQUISITOS GERAIS DE ADMISSÃO:

Possuir o grau de licenciatura na área de Gestão ou outra área afim, desde que com comprovada experiência profissional relevante na área das funções a desempenhar.

## 4. OUTROS REQUISITOS:

São privilegiados os candidatos que sejam detentores de:

- Bons conhecimentos de plataformas digitais de apoio ao ensino superior/gestão académica (SIGES/nónio, ferramentas web 2.0, Moodle);
- Conhecimentos de usabilidade e acessibilidade na web, nomeadamente edição de conteúdos online;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Elevado sentido crítico e de responsabilidade e forte capacidade analítica;
- Autonomia e capacidade para encontrar soluções adequadas e inovadoras;
- Boa capacidade de comunicação, tanto oral como escrita, em português e em inglês;
- Espírito de entreajuda, boa disposição e capacidade para trabalhar em equipa.

## 5. LOCAL DE TRABALHO:

O local de trabalho será nas instalações no Politécnico do Cávado e do Ave, sitas no Campus do IPCA, Vila Frescaínha S. Martinho, Barcelos ou em outro local da região do Cávado e do Ave onde o IPCA tenha extensão educativa.

## 6. PERÍODO NORMAL DE TRABALHO:

O período normal de trabalho diário e semanal encontra-se definido no Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação de Pessoal Técnico e de Gestão do IPCA publicado no DR 46 de 6 de março de 2025, sob o Despacho n.º 2968/2025 (doravante RCRCPTG_IPCA) e no Código do Trabalho.

## 7. POSIÇÃO RETRIBUTIVA:

Correspondente à da carreira de Técnico Superior, para a 1.ª posição remuneratória, nível 16A, da respetiva categoria/carreira, de acordo com a tabela remuneratória única (TRU), conforme determina o art. 11 do RCRCPTG_IPCA, acrescido do direito ao subsídio de refeição de valor igual ao fixado para os trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

## 8. PRAZO DE VALIDADE:

Nos termos do art.19, nº 4 do RCRCPTG_IPCA, será constituída reserva de recrutamento pelo prazo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

## 9. MÉTODOS DE SELEÇÃO:

a. Prova de conhecimentos (PC)

Visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função, com uma ponderação final de 50%.

b. Entrevista profissional de seleção (EPS)

Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o candidato, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, com uma ponderação de 50%.

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula: CF=50% PC+50%EPS.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte, bem como os candidatos que não compareçam, por motivo não legalmente justificado, a qualquer um dos métodos de seleção.

A Prova escrita versará sobre:

### 9.1. Conhecimentos gerais:

- Estatutos do Politécnico do Cávado e do Ave: Despacho Normativo n.º 1/2025, publicado na 2.ª série do DR N.º 9 de 14 de janeiro de 2025.
- Instituição da fundação IPCA: Decreto-Lei n.º 63/2018, publicado na 1.ª série do DR N.º 150 de 6 de agosto de 2018.

- Lei de bases do sistema educativo: Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, versão consolidada.
- Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior: Lei nº 62/2007, publicada na 1.ª série do DR N.º 174 de 10 de setembro de 2007.
- Princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior: Decreto-Lei n.º 42/2005, publicado na 1.ª série do DR N.º 37 de 22 de fevereiro de 2005 de 22 de fevereiro.
- Graus e diplomas do Ensino Superior: Decreto-Lei 74/2006 de 24 março, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, publicado na 2ª série do DR N.º 157 de 16 de agosto de 2018.
- Regulamento Orgânico das Unidades de Serviços do Politécnico do Cávado e do Ave: Despacho n.º 1245/2025, publicado na 2.ª série do DR N.º 19 de 28 de janeiro de 2025.
- Regulamento de carreiras, recrutamento e contratação de pessoal técnico e de gestão do Politécnico do Cávado e do Ave ao abrigo do Código do Trabalho: Despacho n.º 2968/2025, publicado na 2.ª série do DR n.º 46 de 6 de março.
- Código do Trabalho: Lei n.º 7/2009, publicada na 1.ª série do DR N.º 30 de 12 de fevereiro de 2009, na redação atual.
- Código de Procedimento Administrativo: Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, publicado na 1.ª série do DR N.º 4 de 7 de janeiro de 2015.
- Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Técnico e de Gestão em Regime de Contrato de Trabalho do Politécnico do Cávado e do Ave: Despacho n.º 755/2025, publicado na 2.ª série do DR N.º 11 de 16 de janeiro de 2025.
- Regulamento (UE) 2016/679: Regulamento Geral sobre Proteção de Dados Pessoais da União Europeia (RGPD).

**9.2. Conhecimentos específicos:**

- Regulamento Académico do Politécnico do Cávado e do Ave: Despacho n.º 12464/2024, publicado na 2.ª série do DR N.º 21 de outubro de 2024.
- Regulamento dos regimes de reingresso e de mudança de par instituição/curso no ensino superior: Portaria n.º 181-D/2015, publicada na 1.ª série do DR N.º 118 de 19 de junho de 2015.
- Concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior: Decreto-lei n.º 113/2014, publicado na 1.ª série do DR N.º 135 de 16 de julho de 2014 de 16 de julho, na sua redação atual.
- Regimes especiais de acesso e ingresso no ensino superior: Decreto-Lei n.º 64-A/2023, publicado na 1.ª série do DR N.º 147 de 31 de julho de 2023.
- Bases do financiamento do ensino superior: Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, publicada n1.º série- A do DR N.º 193 de 22 de Agosto de 2003;
- Regulamento dos Planos de Regularização de Dívidas de Propinas do Politécnico do Cávado e Ave: Despacho n.º 12618/2020, publicado na 2.ª série do DR N.º 250 de 28 de dezembro de 2020.
- Regime da cessão de créditos em massa: Lei n.º 42/2019, publicada na 1.ª série do DR N.º 117 de 21 de junho de 2019.

- Requisitos de acessibilidade dos sítios web e das aplicações móveis de organismos públicos, transpondo a Diretiva (UE) 2016/2102: Decreto-Lei n.º 83/2018, publicado na 1.ª série do DR N.º 202 de 19 de outubro de 2018.

É permitida a consulta da legislação simples, não anotada, na prova de conhecimentos.
Deverá ser consultada a redação mais atualizada da legislação de preparação para a prova de conhecimentos, com base nas alterações entretanto introduzidas.

**10. PRAZO DE CANDIDATURA:**

O prazo para a apresentação de candidaturas é fixado em 5 dias úteis a contar da data da publicação do aviso de abertura no jornal nacional.

**11. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS**:

11.1. A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento próprio, conforme anexo I a este Aviso acompanhado de:

- *curriculum vitae* detalhado;
- Comprovativo das habilitações: diploma/certificado de habilitações;
- declaração de cumprimento dos requisitos de admissão, conforme anexo II a este Aviso;
- outros documentos comprovativos considerados relevantes (como os relativos à experiência profissional e formação, devendo o candidato indicar no Requerimento o n.º total de anexos apresentados)

11.2. A candidatura é remetida para o endereço de correio eletrónico: **aviso-srh-04-2025@ipca.pt** indicando no assunto a referência do procedimento concursal: **Refª SRH-04/2025.**

- De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf);
- O nome/designação dos ficheiros deve ser o mais sucinto/curto possível, e não pode conter nenhum dos seguintes carateres: /, \, |,:, *, ?, “,> e <, e , em caso de envio através de alguma plataforma, deve ser assegurado um prazo adequado até ao fim do prazo de candidatura, sob o risco de não ser possível o acesso/descarregamento dos documentos, o que será da única e exclusiva responsabilidade dos candidatos e poderá determinar a sua exclusão do concurso.

11.3 A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, de cópia do diploma/certificado de habilitações e de *curriculum* vitae, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

11.4 A não entrega, dentro dos prazos de candidatura, dos documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não poderão ser considerados.

**12. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO:**

Presidente:

Sérgio Rafael Esteves da Costa, Chefe de Divisão de Administração de Redes, Sistemas e Comunicações do IPCA

Vogais efetivos:

1.º Vogal: Isabel Leonor Xavier Fernandes, Chefe de Divisão da Escola Superior de Design do IPCA

2.º Vogal: Paulo Alexandre da Rocha Armada Campos Leite, Professor Coordenador da Escola Superior de Gestão do IPCA

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Corina Almeida, Chefe de Divisão da Escola Superior de Gestão

2.º Vogal: Catarina Silva, Prof.ª Adjunta da Escola Superior de Design do IPCA

**13. FORMA DE PUBLICITAÇÃO:**

Os resultados finais serão publicitados, através de lista ordenada de classificação final obtida, na página de internet do IPCA no link relativo à Divisão de Recursos Humanos: https://ipca.pt/procedimentos-concursais/pessoal-nao-docente/;

**13. NOTIFICAÇÕES E REALIZAÇÃO DA AUDIENCIA DOS INTERESSADOS:**

13.1. Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri procede à verificação dos requisitos de admissão das candidaturas e à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos;

13.2 Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri elabora o projeto de lista de ordenação final e a proposta de decisão final, que é notificada, por correio eletrónico, a todos os candidatos para se pronunciarem nos termos dos artigos 26º e 27º do RCRCPTG_IPCA e do 121º e 122º Código do Procedimento Administrativo.

**14. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

**15. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

O tratamento de dados obedece à política de proteção de dados pessoais disponível em: https://ipca.pt/informacao-institucional/politica-de-privacidade-e-protecao-de-dados/

## 16. CESSAÇÃO DO PROCEDIMENTO

16.1 O procedimento é válido para a vaga, caducando com a sua ocupação ou por inexistência de candidatos, com exceção do previsto no ponto 8 deste aviso;

16.2 O procedimento pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado da Presidente do Politécnico do Cávado e do Ave, por razões de interesse da instituição até antes da notificação da lista de ordenação final aos candidatos admitidos, no âmbito da audiência dos interessados.

Barcelos, 4 de junho de 2025

A Presidente do IPCA – Professora Doutora Maria José Fernandes

**ANEXO I**

Requerimento

Exma. Senhora Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave,

Nome (…), data de nascimento (…), NIF (…), titular do cartão do cidadão nº (…) ou do bilhete de identificação nº (…), residente em (…), Código Postal (…), telemóvel nº (…), endereço de correio eletrónico (…), habilitações literárias (…), vem requerer a V. Exª se digne aceitar a sua candidatura ao processo de recrutamento e seleção para a carreira/categoria (…), na área (…), em regime de contrato de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho, com a REF.ª **(…).**

O requerente declara que todos os factos e elementos constantes na sua candidatura são verdadeiros e, tem ainda, pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Mais declara que aceita que todas as notificações referentes ao procedimento de recrutamento sejam feitas por correio eletrónico, para o endereço do candidato acima indicado.

(Local e data)

(Assinatura)

Anexos:

- *Curriculum vitae* detalhado;
- Diploma/certificado de habilitações;
- Declaração de cumprimento dos requisitos de admissão, conforme anexo II do Aviso;
- Documentos comprovativos de formação (indicar n.º de documentos anexados);
- Documentos comprovativos da experiência profissional (indicar n.º de documentos anexados);
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes (indicar n.º total de documentos anexados).

**ANEXO II**

Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Admissão

Exma. Senhora Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave,

*(nome completo)*, filho de … e de … , (*estado civil*), (*profissão*), portador(a) do *(documento de identificação) (n.º e validade)*, e do n.º de identificação fiscal …, nascido(a) a (*data*) em (*localidade de nascimento*), com morada em (*endereço pessoal ou profissional*), telefone n.º … endereço de correio eletrónico *…,* declara, sob compromisso de honra, possuir os requisitos gerais de constituição de relação jurídica de emprego ao abrigo do determinado no Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação de Pessoal Técnico e de Gestão do IPCA ao abrigo do Código do Trabalho, n.º 304/2019 (2. ª série), publicado no Diário da República n.º 64 de 1 de abril, nomeadamente no que concerne a:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Declara ainda preencher todos os requisitos de admissão ao presente concurso.

Pede deferimento,

(Local e data)

(Assinatura)